**INDICAÇÃO N° 219/2023**

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE TORNAR VIA DE MÃO ÚNICA E COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA LIMA BARRETO, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROLF BACHMANN, PINHEIROS I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB, ACÁCIO AMBROSINI- REPUBLICANOS, WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTA, DIOGO KRIGUER-PSBD, CHICO DA ZONA LESTE – MDB, RODRIGO MACHADO - PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS,** **E MAURICIO GOMES – PSB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**,** com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de tornar via de mão única e colocar redutor de velocidade, na Rua Lima Barreto, onde está localizada a Escola Municipal Professor Rolf Bachmann, Pinheiros I, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que na Rua Lima Barreto, funciona a Escola Municipal Professor Rolf Bachmann, com grande fluxo de alunos, pais e colaboradores educacionais;

Considerando que o objetivo desta propositura é garantir mais segurança para os alunos que utilizam a via, além de melhorar o tráfego de veículos, facilitando a entrada e saída dos estudantes;

Considerando que a rua em frente da referida Escola Municipal, necessita de via de mão única onde ocorrem constantes congestionamentos durante os dias letivos e perigo aos alunos que transitam pela rua a até a entrada da escola;

Considerando o fluxo de pessoas e veículos é grande carecendo de redutor de velocidade para amenizar o trânsito, com isso, evitando acidentes e proporcionando mais segurança, conforto e tranquilidade aos alunos, pais e professores;

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade solicitamos que esta indicação seja feita com máxima urgência;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2023.

 **ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador REPUBLICANOS** |  **WANDERLEY PAULO** **Vereador PROGRESSISTAS** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** |
| **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador MDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **MAURICIO GOMES Vereador - PSB** |  |  |